

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS ESCOLA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA E DE COMPUTAÇÃO

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS N.º 30/2022 – Publicado no DOU em 28/11/2022 EDITAL ESPECÍFICO N.º 15/2023 – Publicado no DOU em 14/04/2023 PROCESSO Nº 23070.020899/2023-53

A Diretora da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Classe Assistente – Área de Térmica e Fluidos, observando-se o que contém a Resolução nº. 373 do CCEP de 02 de março de 1994, no Edital de Condições Gerais nº. 30/2022, publicado no D.O.U. de 28/11/2022, bem como os constantes nesta Norma Complementar com as seguintes condições:

1 - DA VAGA:

1.1 Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação - EMC

1.2 Área: Engenharia Mecânica - Térmica e Fluidos

1.3 Quantidade de vagas: 01 (uma)

1.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

1.5 Vigência do contrato: 10/09/2023

1.6 Classe: Assistente

- 1.7 Formação Exigida: Graduação e Mestrado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Química ou Engenharia de Controle e Automação.
- 1.8 Local de atuação: Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia, Al. Ingá, Prédio B5 (EMC/Eng. Mecânica). CEP: 74.690-900 Goiânia/GO.

2 - DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Período de inscrições: 27/04/2023 a 05/05/2023
- 2.2. As inscrições serão feitas no sítio da UFG SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até às 14h00min da data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme consta no edital específico.
- 2.3. Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser recolhido através de GRU, obtida através do sítio da UFG − SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), no ato de inscrição ao processo seletivo simplificado, conforme o Edital de Condições Gerais № 30/2022.
- 2.4. A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG -SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) em um único arquivo até às 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU.

3. DA INSTALAÇÃO:

- 3.1. A Instalação do Processo Seletivo será realizada no dia 23/05/2023, das 09h00min às 9h30min, no Auditório da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, localizado na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia, Al. Ingá, Prédio B5 (EMC/Eng. Mecânica) 1º andar. CEP: 74.690-900 Goiânia/GO.
- 3.2. Documentos exigidos: O candidato deverá entregar, no ato da instalação do processo seletivo, a documentação exigida nos itens 9.2 e 9.3 do Edital de Condições Gerais № 30/2022.

4. DA AVALIAÇÃO:

- 4.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora, constituída por 3 (três) docentes doutores, designados pela Diretoria da EMC/UFG, a ser divulgada no sítio da UFG SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) após a homologação das inscrições.
- 4.2. Os membros das bancas serão indicados conforme o item 11 do Edital de Condições Gerais № 30/2022.
- 4.3. O processo seletivo constará de uma Prova Didática, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) temas elencados no item 5 da presente norma complementar.
- 4.3.1. Para a prova didática será disponibilizado projetor multimídia e computador, devendo o candidato entregar o arquivo da sua apresentação (compatível com Microsoft Office ou Libre Office) imediatamente antes do início da primeira prova didática. É facultado ao/à candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

4.4. A prova didática será avaliada seguindo os critérios e pontuação listados na Tabela 1.

Tabela 1: Pontuação da Prova Didática.

Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do tema	3,50
Didática - Capacidade de comunicação	3,50
Planejamento	2,00
Tempo de exposição	1,00

- 4.5. Será facultado à Banca Examinadora um período de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a arguição.
- 4.6. O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, antes do início da avaliação, o plano de aula, constando o tema da aula, os objetivos, o conteúdo, a metodologia, o material didático e a bibliografia básica.
- 4.7. O sorteio do tema da Prova Didática será realizado no dia 23/05/2023, às 9h30min, no Auditório da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, localizado na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia, Al. Ingá, Prédio B5 (EMC/Eng. Mecânica) 1º andar. CEP: 74.690-900 Goiânia/GO, logo após a instalação do processo seletivo.
- 4.8. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida mediante sorteio a ser realizado no dia 24/05/2023, às 13h30min, no Auditório da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, localizado na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia, Al. Ingá, Prédio B5 (EMC/Eng. Mecânica) 1º andar. CEP: 74.690-900 Goiânia/GO.
- 4.9. A Prova Didática será realizada no dia 24/05/2023, a partir das 14h00min, no Auditório da Escola de Engenharia Elétrica, Mecânica e de Computação, localizado na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia, Al. Ingá, Prédio B5 (EMC/Eng. Mecânica) 1º andar. CEP: 74.690-900 Goiânia/GO. A depender do número de inscritos, a prova poderá acontecer em dias subsequentes.
- 4.10. Cada membro da Comissão Examinadora emitirá uma nota da escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).
- 4.11. A nota do candidato será o resultado da média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas individuais de cada membro da Comissão Examinadora.
- 4.12. A nota mínima para a aprovação do candidato no Processo Seletivo é 7,00 (sete vírgula zero zero).
- 4.13. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

4.13.1 Caso haja empate, prevalecerá a maior nota do item da Tabela 1, na sequência, "Domínio do tema"; "Didática Capacidade de comunicação"; "Planejamento"; "Tempo de exposição".

5 - DOS TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA:

5.1. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

5.2 Lista dos temas:

- 1. Primeira Lei da Termodinâmica aplicada a volumes de controle
- 2. Segunda Lei da Termodinâmica aplicada a volumes de controle
- 3. Sistemas de potência com mudança de fase
- 4. Sistemas de refrigeração com mudança de fase
- 5. Condução de calor em regime permanente
- 6. Convecção forçada externa e interna
- 7. Mecânica dos fluidos relações integrais para um volume de controle
- 8. Mecânica dos fluidos relações diferenciais para um volume de controle
- 9. Trocadores de calor
- 10. Compressores para sistemas de refrigeração

6 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1 O cronograma* do Processo Seletivo Simplificado está detalhado na Tabela 2.

Tabela 2: Cronograma* do Processo Seletivo Simplificado

Etapa

Período de inscrições

Pedidos de isenção da taxa de inscrição

Divulgação do resultado dos pedidos de isenção

Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas

Prazo

27/04/2023 a 05/05/2023 até às 14h00min até 28/04/2023 02/05/2023 08/05/2023

Prazo recursal	09/05/2023 a 10/05/2023
Julgamento do recurso	11/05/2023
Homologação das inscrições	15/05/2023
Divulgação da Banca Examinadora	15/05/2023
Prazo para alegação de suspeição	17/05/2023 a 18/05/2023
Julgamento da alegação de suspeição	18/05/2023
Resultado sobre alegação de suspeição da Banca e emissão da portaria pela EMC	19/05/2023
Ato de Instalação + Sorteio do tema	23/05/2023 09h00min às 9h30min
Sorteio do tema da prova didática	23/05/2023 às 9h30min
Sorteio da ordem das apresentações da prova didática e entrega dos arquivos das apresentações	24/05/2023 às 13h30min
Prova didática	24/05/2023 primeiro candidato início às 14h00min
Resultado Preliminar	25/05/2023
Prazo recursal	26/05/2023 a 27/05/2023*
Julgamento do recurso	02/06/2023 a 06/06/2023
Resultado Final	02/06/2023

^{*} Sábado

6.2 - O cronograma apresentado poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas com antecedência no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), conforme cronograma apresentado no item 5 da presente norma complementar.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

8.1. Nos dois dias úteis subsequentes à proclamação do Resultado Final, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da EMC/UFG para apreciação e deliberação. Os recursos deverão ser

encaminhados para o endereço eletrônico: fpmariano@ufg.br

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI № 23/2018.
- 9.2. O presente documento, que trata das Normas Complementares do Processo Seletivo, será disponibilizado na página eletrônica do sistema de concursos da UFG.
- 9.3. A inscrição do candidato poderá ser realizada por procurador constituído na forma da lei.
- 9.4. Após a homologação do resultado do concurso, a documentação entregue pelos candidatos ficará disponível para devolução durante o prazo de 30 dias. Findo este prazo, caso a documentação não seja retirada, a mesma será eliminada.
- 9.5. Nos dois dias úteis que se seguirem ao encerramento da proclamação do Resultado Final, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da EMC/UFG para apreciação e deliberação.
- 9.6. A Diretoria da EMC/UFG encaminhará o Resultado Final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

Lourenço Matias

Diretor da EMC/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Lourenço Matias**, **Diretor**, em 20/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3687596 e o código CRC 65C69E67.